

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 011/2019
		DATA: 28/01/2019
VALOR (R\$): 4.897,12	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação do repasse do Município da parte servidor. OBS: O repasse da Prefeitura da parte do servidor foi feito em vários depósitos em datas diferentes, o que gerou varias APRs, pois cada deposito feito era aplicado. E também não foi repassado a parte patronal e custeio suplementar.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 07.442.078/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de inicio do fundo: 24/07/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,62% no mês 12/2018 Patrimônio líquido: 3.870.963.791,60 em 31/12/2018 Valor da cota: 5,025238871 em 31/12/2018	
Proponente: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CPF: 986.865.186-72	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15